



## Resposta à interpelação escrita apresentada por Wong Kit

### Cheng, Deputada da Assembleia Legislativa

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada Wong Kit Cheng, de 28 de Abril, enviada a coberto do ofício n.º 386/E290/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa em 29 de Abril de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 29 de Abril de 2020:

1. O IAM atende constantemente à execução do Regulamento Geral dos Espaços Públicos, incluindo as opiniões dos cidadãos, associações e de jornais e revistas. Entretanto, começou o estudo, a análise e o trabalho preparativo da fase preliminar da revisão das sanções e regras do Regulamento Geral dos Espaços Públicos, mas ainda não tem o programa dos respectivos trabalhos.

2. Macau é uma cidade turística e de lazer, onde se encontram mescladas as culturas ocidental e oriental. Todos os anos, muitas pessoas são atraídas a Macau, para fazer turismo ou trabalhar. Uma vez que vêm de países diferentes, com os seus hábitos diversos, como essas pessoas, na sua maioria, não conhecem bem os respectivos regulamentos na área da higiene urbana e ambiental de Macau, portanto, o IAM continuará a desenvolver a educação publicitária através de diversos meios, incluindo a colocação de *banners*, placas



movéis publicitárias e publicações, nas fronteiras; a organização, durante dos feriados, das associações de nacionalidades estrangeiras em Macau para ajudarem na educação publicitária e distribuírem folhetos sobre a defesa da cidade limpa e do Regulamento Geral dos Espaços Públicos, em diversos idiomas, nos locais onde se encontram mais turistas e trabalhadores não residentes, a fim de elevar o seu conhecimento sobre as respectivas disposições legais. Além disso, o IAM enviará mais fiscais a zonas onde ocorreram mais infracções, para fazer rondas de fiscalização. Se se verificar qualquer infractor, será deduzida autuação. Este Instituto espera que, mediante a divulgação, a educação, a execução da lei e outras medidas aplicadas, melhore a higiene ambiental das zonas comunitárias.

3. Compete ao IAM supervisionar e garantir a higiene ambiental dos espaços públicos, e o trabalho de manutenção da higiene dos locais privados e dos edifícios depende do esforço conjunto dos cidadãos e das empresas de administração. De modo a reforçar a atenção dos moradores para a higiene ambiental dos edifícios e condomínios, e prevenir em conjunto a epidemia, o IAM pretende desenvolver este ano plano específico, com a colaboração das associações, para organizar a “Campanha de limpeza da Cidade de Macau – Limpeza na comunidade·Venha participar·Lute contra a epidemia”, através das “Actividades de Limpeza em Edifícios e Condomínios” e “Actividades de Prevenção e Controlo de roedores em Edifícios e Condomínios”, verificando os riscos potenciais em

termos de higiene nos edifícios de Macau. Espera, com a visita das associações aos edifícios, apelar aos moradores para efetuarem a limpeza de forma apropriada, para remover o lixo e os artigos privados nos espaços comuns. A par disso, divulga os regulamentos da higiene ambiental do território aos moradores, para educá-los de forma a prevenir a infestação de roedores, e incentiva o público a cuidar conjuntamente das zonas comunitárias e manter sempre a higiene individual e ambiental da casa e do edifício.

Aos 22 de Maio de 2020

O Presidente do Conselho de Administração  
para os Assuntos Municipais

(Vide original da assinatura)  
José Tavares